



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.395 – Quarta-feira, 27 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ABASTECIMENTO

Pescadores recebem diploma por curso de qualificação profissional

Um grupo de 20 pescadores recebe hoje diplomas pela realização de curso sobre o processamento de pescado. A formatura realiza-se às 14h, na Colônia dos Pescadores Z-5, na Ilha da Pintada.

No curso, desenvolvido em módulos, os pescadores aprenderam a fazer o fileteamento do peixe, pastas com as

sobras e farinha com os resíduos.

Os participantes tiveram orientação para preparação de congelado, produção e embalagem, e receberam informações sobre gestão, cooperativa e finanças. Também aprenderam noções de ecologia, incluindo aspectos sobre os ecossistemas, preservação de espécies e pesquisa de tipo de peixes.

Feira-modelo atende moradores da Cidade Baixa

Uma grande feira-modelo começou a funcionar ontem, no Largo Zumbi dos Palmares, para atender a população do Bairro Cidade Baixa. A feira será promovida todas as terças-feiras, das 15h30min às 21h. Nas 252 bancas são vendidos produtos hortigranjeiros, carnes, derivados de leite, embutidos, pães, biscoitos, doces em conserva, cereais, flores, material de limpeza e lanches.

Cinco grupos de feirantes promovem 29 feiras-modelo de quarta-feira a domingo em locais fixos de diferentes bairros de Porto Alegre. Cada uma é montada por um grupo de 20 a 30 feirantes, totalizando entre 80 e 90 bancas, que são padronizadas para oferecer melhor atendimento. Os preços são controlados pela Prefeitura com base em pesquisas de mercado semanais.

Luciano Lanes



População vai encontrar hortigranjeiros a preço baixo toda terça-feira

CARRIS

Campanha promove uso do transporte coletivo

Com o objetivo de incentivar a população ao uso do transporte coletivo, a Carris está reeditando a campanha "Vá de coletivo, vá de Carris". Iniciada esta semana, a campanha é composta de anúncios fixados na traseira dos ônibus e cartazes internos distribuídos pela frota, mostrando personagens que utilizam os ônibus no cotidiano. São figuras próximas aos clientes da Carris, ilustradas de maneira simples e moderna, o que garante identifica-

ção com os passageiros.

Conforto, pontualidade e acessibilidade universal, facilitando o deslocamento de portadoras de deficiência, são alguns dos temas destacados nas peças publicitárias. Por meio de elementos gráfico-visuais dinâmicos, como tipografia leve e uso de cores sobrepostas, a campanha busca transmitir a modernidade e a inovação tecnológica sempre buscadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Alunos de três escolas montam pandorgas na Câmara

Sessenta e dois estudantes de 6 a 10 anos participaram, ontem, do projeto Câmara - Lugar de Criança, organizado pela Comissão de Eventos do Legislativo municipal. As crianças, das escolas Vila Monte Cristo, Vila Cruzeiro do Sul e Tio Chico, da Capital, aprenderam a montar pandorgas com oficinas do Sesc Campestre no Salão Adel Carvalho, onde ainda visitaram a mostra História dos Brinquedos.

Concebida pelo Memorial, a exposição pode ser visitada até 30 de novembro. São destaques no acervo os mais de 60 brinquedos emprestados pela jornalista Alice Urbim (RBS TV), entre eles um teatro de marionetes com personagens de contos clássicos que cabem em uma maleta. Também há peças cedidas pelo Programa de Extensão Universitária *Quem Quer Brincar?* (da Faculdade de Educação da UFRGS), da historiadora Elma Sant'Ana e de funcionários da Câmara, além de 18 painéis de fotos e textos que retratam o período de 1890 a 1940. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Fórum para o Bem-Estar dos Animais realiza reunião

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, realizou, na segunda-feira, reunião do Fórum para o Bem-Estar dos Animais. No encontro foi apresentado um audiovisual sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). As atividades do CCZ vinham sendo criticadas pelas ONGs que participam dos encontros mensais do Fórum considerando superficiais os relatórios de 2003 e 2004, apresentados pelo Centro. Em especial foram destacados os baixos números de esterilizações em relação ao alto índice de extermínio de animais.

Conforme a representante do CCZ, a forma de controle de população de animais adotada pelo órgão são as esterilizações, ao contrário das medidas praticadas pela maioria dos municípios brasileiros, que ainda usam o sacrifício de animais. Falou ainda sobre posse responsável, campanhas educativas e a necessidade na mudança da legislação. Explicou que mais castrações poderiam ser feitas, mas apenas três veterinárias trabalham no Centro. O CCZ executa cerca de 350 ações fiscalizatórias mensais para manter o controle de doenças como Leishmaniose, Leptospirose, Raiva e Brucelose. Também foi informado que 30% dos animais que entram no CCZ têm proprietário e que, neste ano, já foram registrados 1.700 acidentes com mordidas de cães.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.688, de 25 de outubro de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Otto Niemayer, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a execução de urbanização e produção habitacional de interesse social, os imóveis a seguir descritos:

I - "Os prédios de madeira sob os nºs 1602 e 1612 da Rua Otto Niemayer, em mau estado de conservação e o respectivo terreno, situado no Bairro Camaquã, quarteirão formado pelas Ruas Otto Niemayer, Marechal Hermes, Dr. Barcellos e Teotônia, distando 175m00 do alinhamento dessa última e medindo o terreno 18m00 de frente ao sul, à Rua Otto Niemayer, por 125m da frente aos fundos, por ambos os lados; entestando nos fundos, com propriedade de Darcy Luiz Fiori; e dividindo-se por um lado ao leste, com propriedade do requerente; e pelo outro, a oeste, com propriedade que é ou foi de Carlos Monte Verde, atualmente na posse de Raul dos Santos Ribeiro, conforme descrito na matrícula nº 20011 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre", tudo como consta no Processo Administrativo nº 004.004936.04.3.

II - "O imóvel localizado no Bairro Camaquã, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Otto Niemayer, Marechal Hermes, Dr. Barcellos e Teotônia, a saber: Os prédios sob nº 1622, 1632, 1642, 1666, 1718 e 01740, da Rua Otto Niemayer, com todas suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 130,00m de frente, ao sul, na Rua Otto Niemayer, lado par, tendo nos fundos, a largura de 140,00m, onde entesta com propriedade de diversos, limitando-se por um lado, ao oeste onde mede 125,00m de extensão da frente aos fun-

dos, com terreno dos prédios nº 1612 da Rua Otto Niemayer, de propriedade dos espólios vendedores, e, pelo outro lado, ao leste, onde também mede 125m00 de extensão da frente aos fundos com remanescente de área maior de propriedade também dos espólios vendedores, sendo que a linha da frente, constitui-se dos seguintes segmentos: o primeiro, partindo da divisa oeste, em direção oeste-leste, seguindo o alinhamento da Rua Otto Niemayer, mede 32,00m; o segundo, fazendo ângulo reto com o primeiro, toma a direção sul-norte e mede 35m00; e o terceiro, fazendo ângulo reto com o segundo, retoma a direção oeste-leste e tem a extensão de 10m00; o quarto, fazendo ângulo reto com o terceiro, toma a direção norte-sul e mede novamente 35m00, limitando-se nestes três segmentos, ou seja, no segundo, terceiro e quarto, com terreno do prédio de nº 1654 da Rua Otto Niemayer, de propriedade dos espólios vendedores e prometido vender a Marino Ferreira Leite; o último segmento, fazendo ângulo reto com o quarto, retoma a direção oeste-leste, pelo alinhamento da Rua Otto Niemayer e mede 98m00, distanciado o seu lado leste, 35m00 da esquina da Rua Teotônia em seu lado ímpar conforme descrito na matrícula nº 2973 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre, tudo como consta no Processo Administrativo nº 004.004936.04.3."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 878 de 21.10.04 (processo 1.11292.04.0).

EXONERA, por solicitação, ANDRÉ MELATI, 84711.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 879 de 21.10.04 (processo 1.47228.04.0).

NOMEIA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Planejamento, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Orçamento, do Coordenador-Geral, durante o impedimento da titular ADRIANA VACILOTTO MORAES, 69536.1, de 1º a 30.10.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 7700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 880 de 21.10.04 (processo 1.49672.04.5).

NOMEIA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Planejamento, para responder pelo CC de coordenadora-geral, durante o impedimento do titular ANDRÉ PASSOS CORDEIRO, 59918.3, de 23.9 a 7.10.04, código do posto 11280001, código do órgão 700000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 881 de 21.10.04

(processo 1.50893.04.1).

NOMEIA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 30.9 a 29.10.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 882 de 25.10.04 (processo 1.50645.04.8).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, de 10.10 a 8.11.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 883 de 25.10.04 (processo 1.50554.04.2).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA SÉRGIO LUÍS DA SILVA COTRIM, 86044.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, a contar de 18.10.04, código do posto 11170004, código do órgão 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 18.10.04

(processo 1.50196.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.9.04, aos dependentes de ADÃO FRANCISCO DA SILVEIRA, 6470.9, falecido em 22.9.04, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1436 de 23.11.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA FRANCISCA SILVEIRA DA SILVEIRA, 5261.3, CPF 56191707053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 17123097068, PASEP 10042652453, através do Ato 1391 de 18.10.04 (processo 1.48321.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.9.04, aos dependentes de JAIR BARCELOS MEDEIROS, 15079.7, falecido em 15.9.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 252 de 3.3.04, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JÚLIA ERLI PINTO MEDEIROS, 5262.1, CPF 28124537020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 116h31min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 10488979072, PASEP 10250279611, através do Ato 1393 de 18.10.04 (processo 1.48271.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ex-servidora NELSA COVI QUADROS, 1298, falecida em 16.5.75, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 234 de 22.4.68, o Ato 1464 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor do provento, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão da referência “C”, quatro avanços trienais e gratificação do HPS, que passa a ser rateados à razão de: 100% a TÂNIA MARIA QUADROS, 4979.1, CPF 23851430034, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Muni-

cipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 63 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1394 de 18.10.04 (processo 1.20398.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO JOSÉ FRANCISCO, 864.9, falecido em 17.9.89, estatutário, pintor, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 143 de 14.4.82, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para INÊS DE LURDES BATISTA FRANCISCO, 1598.2, CPF 52754928049, cônjuge, 33,34%; JOSUÉ BATISTA FRANCISCO, 1928.1, CPF 81899068015, filho inválido, 33,33% e JESSÉ BATISTA FRANCISCO, 1836.6, CPF 81899050078, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, Obs.: o pensionista JESSÉ BATISTA FRANCISCO, 1836.6, foi excluído em 1º.8.02, por ter completado maioridade, através do Ato 1397 de 18.10.04 (processo 1.42444.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CELOI MARLEI DE OLIVEIRA MAIA, 15643.0, falecida em 17.6.89, estatutária, cozinheira, 4.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROBERTO TAILOR CARVALHO MAIA, 3453.8, CPF 25856308034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento

com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1399 de 18.10.04 (processo 1.43224.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVÍCIO PEREIRA DA SILVA, 689.0, falecido em 24.2.84, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 283 de 8.6.81, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral, em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELI SOARES DA SILVA, 970.4, CPF 45639728000, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309/88; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/88, através do Ato 1400 de 18.10.04 (processo 1.1890.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GIRLEI SOARES ZEZZI, 43672.5, falecida em 6.7.90, estatutária, assistente administrativa, 6.A, da Secretaria do Governo Municipal, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para EVERALDO VIEIRA ZEZZI, 1228.6, CPF 88563383868, cônjuge, 50% e THIAGO SOARES ZEZZI, 3841.4, CPF 00341044024, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de

12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1401 de 18.10.04 (processo 1.44908.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARIIVALDO SILVEIRA, 392.1, falecido em 15.5.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 672 de 26.9.62, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CIRILA MENESES SILVEIRA, 627.0, CPF 63090899000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1402 de 18.10.04 (processo 1.43220.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADMAR MACHADO LOPES, 4796.9, falecido em 17.11.89, estatutário, contínuo readaptado para carpinteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 157 de 17.2.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NEDY SANT’ANNA LOPES, 3080.9, CPF 63161605004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1403 de 18.10.04 (processo 1.44907.03.6). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE DE OLIVEIRA, 7751.1, falecido em 21.10.83, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA CRISTINA MARMONTEL DE OLIVEIRA, 223.8, CPF 00460967010, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com a adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1404 de 18.10.04 (processo 1.48558.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CELY BICCA DE CASTRO, 4254.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1490 de 19.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6707.02.00/00.0 – TCE/RS, através do Ato 1427 de 21.10.04 (processo 1.10326.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CELY BICCA DE CASTRO, 4254.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1034 de 17.7.00, que modificou o Ato 1490 de 19.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6707.02.00/00.0 – TCE/RS, através do Ato 1428 de 21.10.04 (processo 1.10326.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA HELENA MATHIAS ROSA, 1204.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 766 de 24.6.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação espe-

cial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8648.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 1429 de 21.10.04 (processo 1.36908.91.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA HELENA MATHIAS ROSA, 1204.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1659 de 22.8.02, que modificou o Ato 766 de 24.6.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8648.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 1430 de 21.10.04 (processo 1.36908.91.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEN PAULA DA SILVA PINTO, 84875.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180 de 6.10.04 (processo 1.22890.04.1).

CONCEDE a CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 15.10.04 (processo 1.49105.04.3).

CONCEDE a FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, 42013.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 15.10.04 (processo 1.49108.04.2).

CONCEDE a JANAI DE FREITAS PEDROSO, 82857.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 196 de 15.10.04 (processo 1.48180.04.1).

CONCEDE a RAFAEL PERUZZO JARDIM, 84816.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 197

de 15.10.04 (processo 1.48182.04.4).

CONCEDE a VANI SOARES DELI, 59208.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199 de 15.10.04 (processo 1.48181.04.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALEXANDRE STEGMAYER MONCHISKI, 5848.7, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 11.10.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 13.10.04 (processo 3.5155.04.5).

EXONERA, por solicitação, RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 15.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 18.10.04 (processo 3.5193.04.4).

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria Geral, de 1º.10.04 a 30.10.04, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 2409.1, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 286 de 14.10.04 (processo 3.673.04.8).

NOMEIA LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Custos, da Coordenação de Planejamento, de 13 a 27.10.04, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, por férias, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 288 de 14.10.04 (processo 3.791.04.0).

NOMEIA LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, de 2.9.04 a 16.9.04, durante o impedimento do titular GUILHERME ANTÔNIO M. DE ALMEIDA, 5817.2, por férias, sendo

convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 289 de 15.10.04 (processo 3.2947.04.8).

NOMEIA VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Gestão de Estoques, da Divisão de Materiais, de 1º a 7.10.04, durante o impedimento da titular SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 296 de 20.10.04 (processo 3.3783.04.9).

NOMEIA VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio, do Serviços Gerais, de 8 a 16.10.04, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 5373.6, por licença para tratamento de saúde, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 297 de 20.10.04 (processo 3.3783.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, do cargo em comissão de chefe, de Apoio Administrativo, a contar 14.10.04, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 18.10.04 (processo 3.5193.04.4).

NOMEIA LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Avaliação de Dados, da Coordenação de Planejamento, de 2 a 16.10.04, durante o impedimento da titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 2246.7, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37,

inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 294 de 20.10.04 (processo 3.5181.04.6).

NOMEIA LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria Geral, de 17 a 31.10.04, durante o impedimento do titular **CARLOS ALFREDO TÜRCK JÚNIOR**, 5823.0, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 295 de 20.10.04 (processo 3.5181.04.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRNEI PRATES, 46380.2; como presidente e **WILSON FURTADO CAVALCANTE**, 65309.7; **SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI**, 63173.9; **MARIA LUÍZA CARVALHO ROCHA**, 19524.8, **LUCIANA LAUSER TIMM**, 84682.4; **ADALBERTO ALMEIDA** e **JEANETE ECKER KÜHLER**, como membros, para constituírem a comissão eleitoral que organizará a eleição da Direção do Atelier Livre da Prefeitura gestão 2004/2005, através da Portaria 149 de 20.10.04.

DESIGNA **JANETE COMARU JACHETTI**, 44379.6, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, de 11 a 18.9.04, em face do impedimento do secretário **CARLOS CÉSAR BENTO FILHO**, 85287.1, em licença paternidade, código do posto 7, código do órgão 12000000, através da Portaria 150 de 20.10.04 (processo 1.47207.04.3).

MODIFICA a Portaria de 123 de 13.9.04, substituindo o representante do secretário da Secretaria Municipal da Cultura, na Comissão de Avaliação e Seleção, do Fumproarte, que passa a ser **CLÁUDIA ROCHA FERREIRA**, 55798.3 e **BRENO KETZER SAUL**, 53836.3, titular, permanecendo inalterados os demais representantes da Administração Municipal e excluindo **MIRIAM BENIGNA LESSA DIAS**, passando **ALDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR**, titular, permanecendo inalterados os demais representantes da Comunidade Cultural, através da Portaria 148 de 20.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **DANIELA BOLNER**, 71536.7, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.9.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 21.10.04 (processo 1.44515.04.9).

CONCEDE autorização a **CIDRIANA TERESA PARENZA**, 72267.3, assistente social, ES106NS, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do exercício de suas funções, de 17 a 22.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Fortaleza, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 21.10.04 (processo 1.46656.04.9).

CONCEDE autorização a **DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, 40853.4, arquiteta, de 15 a 19.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Secretaria Municipal da Cultura, na Rede de Centros Culturais da América e Europa, com o objetivo de propor ações de intercâmbio e aperfeiçoamento na área de gestão de projetos e equipamentos culturais, em Cartagena de las Índias/Colômbia, através da Portaria 701 de 22.10.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA**, 48074.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Gabinete do Governador, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARA SASSO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 21.10.04 (processo 1.12580.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **REJANE SACCO FLORES ALMEIDA**, 19759.0, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 21.10.04 (processo 1.7947.97.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **REJANE SACCO FLORES ALMEIDA**, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 21.10.04 (processo 1.7947.97.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA **MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO**, 78944.6, coordenadora, código 11270001, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 18.10.04 (processo 1.49672.04.5).

CONVOCA **FERNANDO LEVY BALBE**, 83188.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.10 a 8.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 25.10.04 (processo 1.50554.04.2).

CONVOCA **PAULO ALBERTO SCHMIDT**, 78294.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.9 a 29.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 25.10.04 (processo 1.50645.04.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o administrador **PAULO RICARDO RAMA**, 63115.0; o auxiliar de serviços gerais **ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE**, 54109.4; os assistentes administrativos **ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS**, 63194.5; **ANDRÉ SARMENTO**, 84719.4; **BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 84688.1; **CÁSSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 85337.4; **GREICE CARIN DO CANTO**, 86471.0; **GUILHERME ALDREDO KLEINSCHMITT**, 86142.7; **INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO**, 13102.9; **INEZ TERESINHA VOGES PREVE**, 15346.0; **JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8; **KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7; **LAURI ANTÔNIO GNATTA**, 41198.3; **NEUSA HENRICH DA ROCHA**, 84493.6; **ROSA MARIA GODOY MARTINS**, 13483.3; **SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS**, 14961.7; **SÔNIA TERESINHA R. ROSA MARTINS**, 40257.8; **TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, 86115.3 e o contador **CLOVES VIANA MADRUGA**, 57498.8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão que realizará o levantamento dos bens patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município, de 1º.9 a 31.12.04, em atendimento a Instrução Normativa 2/04/COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 305 de 30.9.04, através da Portaria 80 de 18.10.04.

DESIGNA o administrador **PAULO**

RICARDO RAMA, 63115.0; o auxiliar de serviços gerais **ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE**, 54109.4; os assistentes administrativos **ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS**, 63194.5; **ANDRÉ SARMENTO**, 84719.4; **BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 84688.1; **CÁSSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 85337.4; **GREICE CARIN DO CANTO**, 86471.0; **GUILHERME ALDREDO KLEINSCHMITT**, 86142.7; **INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO**, 13102.9; **INEZ TERESINHA VOGES PREVE**, 15346.0; **JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES**, 68388.8; **KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7; **LAURI ANTÔNIO GNATTA**, 41198.3; **NEUSA HENRICH DA ROCHA**, 84493.6; **ROSA MARIA GODOY MARTINS**, 13483.3; **SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS**, 14961.7; **SÔNIA TERESINHA R. ROSA MARTINS**, 40257.8; **TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, 86115.3 e o contador **CLOVES VIANA MADRUGA**, 57498.8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão que realizará a implantação do Sistema de Gerenciamento Processual na Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 81 de 19.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditorio **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, o assistente administrativo **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e a professora **FERNANDA BORDIN TOCHETTO**, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 42/04, que trata da contratação de empresa para serviços de pesquisa arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega, para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 323 de 11.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI **ROGER NORBERTO KELLER**, 46542.7, assistente, na Portaria 113, como coordenador financeiro do PLANTEQ/2004, conforme letras “a” a “ee” do item “II” da cláusula terceira — obrigação dos partícipes, competência do Convenente, do Convênio entre Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador, objetivando a execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação, para o exercício de 2004, conforme processo 1.19617.04.6, através da Portaria 118 de 20.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 55 de 4.5.04, em rela-

ção aos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, designando JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, como presidente, em substituição a MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 50711.1, no dia 28.10.04, para recebimento da documentação referente ao Convite 8/04, através da Portaria 117 de 21.10.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de trinta dias, convertidos em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II e artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AURELIANO CORRÊA BERTOCHE, GM 183, 40465.7, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e IX, artigo 197, inciso V, bem como o artigo 207, inciso II da Lei supra citada, conforme apuração dos fa-

tos relacionados no processo 1.38231.03.4, através da Portaria 118 de 21.10.04.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a técnica social JANE CRUZ PRATES, 87994.0; a assistente administrativa ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6; o coordenador ROBERTO FLORES DOS REIS, 8303.6 e a chefe de gabinete MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 88839.6, para comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, através da Portaria 7 de 22.10.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a MARCO ANTÔNIO FLORES PETRY, 2876.1, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.04, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar, de suspensão, por um dez dias, a contar de 27.9.04, com base no artigo 205, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 18.10.04 (processo 3.4965.02.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FERNANDO S. DA

SILVEIRA, 31292.6, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, de 1º a 15.9.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 21.10.04 (processo 3.5258.04.9).

MODIFICA a Portaria 775 de 9.9.04, que designou ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Estoques, da Divisão de Materiais, durante o impedimento da titular SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, na parte referente ao período, que passa de 8.9 a 7.10.04, para 8 a 30.9.04, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 852 de 20.10.04 (processo 3.273.04.0).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 515 de 14.10.04 (processo 1.49972.04.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
41783.2	MARTA APÓSTOLO VIDAL	de 1º.10 a 2.11.04
84974.5	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	de 1º.10 a 2.11.04
57108.3	LÍRIA ELISABETE PAPAEO PANITZ	de 1º.8 a 23.12.04
69348.1	MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO	de 28.9 a 28.11.04
77370.5	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	de 27.9 a 31.12.04
83015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	de 22.9 a 31.12.04

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 19.10.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 850

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5678/8	MELISSA VIEIRA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	9.9.04
	S. 2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		8.10.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
2	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	18.10.04
	S. 6368/5	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA/Assistente administrativo/AA-2.04.06.A.00		1.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
3	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	13.10.04
	S. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		27.10.04
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005				
4	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	13.10.04
	S. 5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		27.10.04
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
5	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença-Prêmio	5.7.04
	S. 5961/8	LUIZ ALBERTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		3.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42728.04.5 - Defere, em 20.10.04, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9319.03.4 - Defere, em 21.10.04, em relação a MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3336 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio: 739 dias = 2 anos 0 mês 9 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 30.3.95 a 6.4.97.

Regime Geral: 2597 dias = 7 anos 1 mês 12 dias.

- Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda.: de 1º.3.84 a 11.3.85;

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.8.85 a 4.6.86 e de 9.3.91 a 31.8.91;

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 5.6.86 a 8.3.91.

Processo 1.5321.04.2 – Exclui a réplica, em 21.10.04, sob código 18 do período de 29.3.73 a 7.11.95, de tempo de contribuição tido como origem 7 e averba, em relação a MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, de 2 anos 7 meses 9 dias, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 949 dias = 2 anos 7 meses 9 dias.

- Brigada Militar do Rio Grande do Sul: de 29.3.73 a 7.11.75.

Processo 1.6027.04.0 - Defere, em 21.10.04, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 8471 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio: 6677 dias = 18 anos 3 meses 17 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul/IPERGS: de 1º.3.77 a 21.9.88 e de 21.8.89 a 12.5.96.

Regime Geral: 1794 dias = 4 anos 11 meses 4 dias.

- Sady Antônio Schmitz: de 1º.2.74 a 18.4.74;
- Valter Müller Gomes: de 1º.11.74 a 30.6.75;
- Sociedade Amigos do Município de Guaíba: de 1º.7.75 a 5.11.76;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 17.5.99 a 14.8.99;
- Prefeitura Municipal de Sertão Santana: de 1º.3.00 a 27.8.00;
- Esteio Prefeitura: de 21.7.00 a 13.8.02.

Processo 1.17913.04.7 – Exclui a réplica, em 21.10.04, da averbação efetuada referente a Prefeitura Municipal de Guaíba: de 4.5.93 a 31.3.96, código 18 e defere, em relação a ANA LÚCIA DOS SANTOS JARDIM, 69756.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3151 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 126 dias = 0 ano 4 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.10.90 a 24.2.91.

Regime Próprio/Município: 3025 dias = 8 anos 3 meses 15 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 25.2.91 a 7.6.99.

Processo 1.45019.04.5 - Defere, em 21.10.04, em relação a ANA MARIA FAGUNDES PAULA, 13976.6, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1449 dias:

RGPS: 3 anos 11 meses 24 dias.

- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 8.10.73 a 1º.10.76;
- Osvaldo Koenig: de 1º.3.77 a 30.11.77;
- Presta Ltda.: de 27.2.80 a 26.5.80.

Processo 1.45246.04.1 - Defere, em 21.10.04, em relação a SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1460 dias:

Forças Armadas: 4 anos 0 mês 0 dia.

- Ministério do Exército: de 4.2.91 a 3.2.95.

Processo 1.46212.04.3 - Defere, em 21.10.04, em relação a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para**

efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4386 dias:

RGPS/INSS: 4386 dias = 12 anos 0 mês 6 dias.

- Bradesco S.A.: de 10.2.87 a 30.6.95;
- CI Pereira: de 1º.3.81 a 15.6.82;
- Álcool Pereira Ltda.: de 1º.8.82 a 30.11.84.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36471.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Assistência Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.39496.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MIRIAM HONORINA RIBEIRO, 73402.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4856.04.0 – Defere, em 18.10.04, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.5139.04.0 – Defere, em 20.10.04, em relação a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, da Divisão de Planejamento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4302.04.4 – Defere, em 19.10.04, em relação a AUZÍLIA MEDIANEIRA GRIZUT, 4161.6, da Divisão de Tratamento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5002.04.4 – Defere, em 20.10.04, em relação a PERI RONDON BRAZ, 1569.3, da Divisão de Tratamento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4279.04.2 – Defere, em 14.10.04, em relação a JORGE ANTÔNIO DA SILVA MARQUES, 3013.0, operário especializado, da Divisão de Tratamento, sua solicitação de anulação de faltas dos dias 16, 18.6.04 e meia falta do dia 30.6.04, conforme Parecer 302/04.

Processo 3.4537.04.1 – Defere, em 18.10.04, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 6130.9, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, sua solicitação de anulação de falta do dia 27.5.04, conforme Parecer 342/04.

EDITAIS



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRÉSTIMO BID 1095 OC/BR
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 15/04
(REFERENTE BID 199/04)
PROCESSO 001.037578.04.9**

**AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
PARA CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado de MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa que prestará os serviços descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias nº 2003 – 1034 e 1035 – 449052009900 do exercício de 2004.

2.A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos para o Controle e Fiscalização Ambiental, distribuídos em 38 lotes, sendo:

LOTE I: Bússola tipo brunton,
LOTE II: Altimetro ou clinometro,
LOTE III: Plotter jato de tinta,
LOTE IV: Sistema de medição e análise de ruído,
LOTE V: Mesa digitalizadora,
LOTE VI: Receptor gps de mapeamento,
LOTE VII: Software autocad,
LOTE VIII: No break 2kva,
LOTE IX: Projetor multimídia,
LOTE X: Phmetro de campo,
LOTE XI: Oxímetro de campo,
LOTE XII: Binóculo,
LOTE XIII: Cesto aéreo,
LOTE XIV: Caminhão 160cv,
LOTE XV: Trena eletrônica à laser,
LOTE XVI: Veículo elétrico,
LOTE XVII: Camioneta para 5 passageiros,
LOTE XVIII: Trena eletrônica à ultra-som,
LOTE XIX: Destocador de troncos,
LOTE XX: Máquina picadora de galhos,
LOTE XXI: Camioneta Pick-Up,
LOTE XXII: Caminhão 160cv,
LOTE XXIII: Caminhão 140cv,
LOTE XXIV: Caminhão 120cv,
LOTE XXV: Retroescavadeira,
LOTE XXVI: Scanner policromático A4,
LOTE XXVII: Analisador automático de material particulado,
LOTE XXVIII: Caminhão pipa,
LOTE XXIX: Resistograf,
LOTE XXX: Trator agrícola,
LOTE XXXI: Guindaste hidráulico,
LOTE XXXII: Microcomputador portátil(notebook),
LOTE XXXIII: Câmera fotográfica digital,
LOTE XXXIV: Microcomputador pentium 4,
LOTE XXXV: Unidade para gravação e leitura dvd-rom,
LOTE XXXVI: Impressora jato de tinta,
LOTE XXXVII: Computador pessoal tipo palmtop, e
LOTE XXXVIII: Filmadora digital, autorizada pelo Processo 001.037578.04.9 do tipo menor preço por lote ou grupo de lotes, com custo estimado de R\$ 1.985.000,00, é regida por este Edital, pelo Procedimento para Licitações, Anexo XVII (Anexo B do Contrato BID 1095/OC-BR), Políticas Básicas e Procedimentos de Aquisições do BID – Anexo XX e subsidiariamente pela Lei Fed-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ral 8.666 de 21.6.93 e alterações posteriores, as Ordens de Serviço 7/99, 4/00 e 7/04 – Anexo XVIII, prevalecendo, em caso de conflito, as normas inseridas no Contrato de Empréstimo.

3.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 50,00, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252-2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 28.10.04. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros, ou ser enviada pelo correio. O presente edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

4.Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Referente à Concorrência Pública Internacional 15/04 – Secretaria Municipal da Fazenda, para o endereço indicado abaixo, a partir de 28 de outubro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. As licitantes poderão apresentar proposta por lote ou grupo de lotes.

5.As propostas e documentação para a licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, na sala 1106, 11º andar até às 14h30min do dia 16 de dezembro de 2004, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF,
Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106- Centro Porto Alegre,
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001
Fone: 0 (**) 51 3289. 1040 ou 0 (**) 51 3289.1032 e Fax: 0 (**) 51 3289.1060
E-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 236/04
PROCESSO 001.043274.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Berbigier Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 41, 43.
Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 22.
Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 4, 7, 15, 35, 50, 61.
Gerusa Pedrotti.-ITEM: 21.
Madelei- Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 20, 42, 47, 48, 55, 64, 67.
Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 9, 13, 24, 29, 39, 45, 68.
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 12, 14, 18, 27, 31, 32, 34.
Melson Tumelero S.A.-ITENS: 8, 11, 30, 60, 63.
Multifase Comercial Técnica Ltda – ME.-ITEM: 28.
Nair Lobato de Oliveira.-ITENS: 1, 23, 33, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 66.
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITEM: 19.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 6, 10, 16, 25, 26.
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 2, 3, 5, 38, 40.
ITEM SEM COTAÇÃO: 44, 46, 56, 62.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 36, 37, 49, 65, 69.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO DE
RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/04
PROCESSO 001.022237.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Contatti Comércio e Representações Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 16 foi deferido porque os laudos anexados pela Empresa Tecfarm Tecnologia Química Farmacêutica Ltda., não são os do produto ofertado.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 109/04 – Bombona plástica, capacidade 200l, para o Centro Demonstrativo Agrícola/Secretaria Municipal do Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Proc. N° 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.
ABERTURA: 8.11.04, às 9h30min

CONVITE 103/04 – Crachá de identificação para ponto eletrônico, para a Secretaria Municipal da Saúde/HPS com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8.11.04, às 9h30min

CONVITE 104/04 – Impressos. Para a Secretaria Municipal da Saúde/HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 295/04 - PROCESSO 001.051329.04.2, para aquisição de instrumental e material cirúrgico e odontológico, para a ASSEPLA/SMS, com recursos do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141110-4, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS, Hospital de Pronto Socorro, U.S. do Lami e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 17.11.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 292/04 - PROCESSO 001.051326.04.3, para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório, para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.
ABERTURA: 17.11.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 293/04 - PROCESSO 001.051327.04.0, para aquisição de kits de diagnósticos para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 17.11.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 294/04 - PROCESSO 001.051328.04.6, para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 17.11.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 284/04 - PROCESSO 001.051324.04.0, para aquisição de materiais de escritório e desenho, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CATA/SMS, PACS, ECZ-CGVVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 18.11.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 279/04 - PROCESSO 001.051323.04.4, para aquisição de vestuário, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS, U.S. Santa Marta e ECZ-CGVVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 18.11.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 70/04

PROCESSO 001.051468.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 11.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 11.11.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 16.11.04
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através de e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 261/04

PROCESSO 001.047115.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

André Luiz Gotardo.-ITENS: 8, 19, 28.
Aristeu Abreu de Souza.-ITENS: 12, 16, 27.
B. L. Rocha Representações Ltda.-ITENS: 5, 24.
C. de C. Martins Pereira(ME).-ITENS: 13, 15, 18, 23.
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 3, 4.
MF Machado Soares.-ITEM: 29.
Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 2, 9, 10, 11, 14, 20, 21.
Ultra Indústria Com. Imp. Exp. de Plásticos Ltda.-ITEM: 6.
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 25.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 22, 26, 30, 31.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 227/04

PROCESSO 001.051097.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Reagente para laboratório
ITEM 1 - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 650,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 228/04

PROCESSO 001.051096.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Filme para Mamografia
ITEM 1 - Sul Imagem Produtos para Diagnostico
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.980,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/04

PROCESSO 001.050921.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Reagente para Laboratório
ITEM 1 - Diamed Latino America S A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.034,55
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/04

PROCESSO 001.050922.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamento humano
ITEM 1 - Macrismed Distribuidora de Med e Prod Hosp Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 234/04

PROCESSO 001.050920.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Reagente para laboratório
ITEM 1 - Contatti Comercio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.283,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas e a Inexigibilidade acima decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Torta de Panela Lancheria Ltda.-CNPJ/CPF: 88.963.962/0001-97

PROCESSO 001.009495.04.5

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 600 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: José Carlos Correa da Silva-CNPJ/CPF: 03.332.099/0001-17

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 001.033181.01.2

VALOR DA MULTA: 200 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, 461, 462, 235, 433, 436, 327 e 328.

CITADO: Anadyr Almeida dos Santos-CNPJ/CPF: 04.591.018/0001-66

PROCESSO 001.061648.02.7

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, 235 e 421.

CITADO: Comercial de Medicamentos Darwin Igisk Ltda.-CNPJ/CPF: 03.155.321/0001-53

PROCESSO 001.002512.03.3

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 e 21, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574 e 842 § 1º.

CITADO: Aline Medianeira de Oliveira Saldanha-CNPJ/CPF: 894.660.040-34

PROCESSO 001.024379.04.2

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 10 inciso IV e 2, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso I, II e III.

CITADO: J.R.Horizontal-Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial Ltda.-ME-CNPJ/CPF: 01.635.337/0007-23

PROCESSO 001.050133.03.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso II, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 41 e 43, mais Lei Complementar 395/97, artigo 153.

CITADO: AMIC – Assistência Médica Integrada Ltda.-CNPJ/CPF: 87.784.948/0003-25

PROCESSO 001.023636.03.3

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso II, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 e 664, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 153 e 55 § único, mais a Resolução RDC 050/02-ANVISA.

CITADO: Maria Aparecida Dutra Weineri-CNPJ/CPF: 464.497.280-00

PROCESSO 001.020391.04.8
VALOR DA MULTA: 800 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97 e Resolução RDC 308/02-ANVISA.

CITADO: Royal Palace Pizzaria Ltda.-CNPJ/CPF: 91.394.825/0004-36

PROCESSO 001.015941.00.0

VALOR DA MULTA: 1500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XVIII, IV, Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso I, Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519.

CITADO: Torta de Panela Lancheria Ltda.-CNPJ/CPF: 88.963.962/0001-97

PROCESSO 001.065206.03.7

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 235, § 1º, 433 inciso I; 436, § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Nosso Cantinho de Paulo Gallo-CNPJ/CPF: 03.997.838/0001-90

PROCESSO 001.007417.04.7

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º alíneas "a, d", 423, 433, incisos XIII e XIV.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.050544.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 5.500 vales transporte

VALOR: R\$ 8.525,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Saúde.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Governo Municipal.

CONTRATADA: Rita Teixeira.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato pelo período de quatro meses, a contar de 29.8.04, Processo 001.021959.03.0.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Reação- Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Reajuste do valor em 21,42% do Montante "B" e deslocamento de um posto do C.S. Bom Jesus para o pronto atendimento Lomba do Pinheiro. Processo 001.106321.99.4.

VALOR: R\$ 136.566,55.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Arcol Industrial Ltda.

OBJETO: Serviços extras, referente a Concorrência 002.08110.203.8.

VALOR: R\$ 291.883,75.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.

CONTRATADA: Tso Zhu Qing.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 16.7.04. Processo 001.04317.999.1.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Pró-Life Equipamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 89/04, Processo 001.012363.04.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100.

VALOR: R\$ 159.980,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Consórcio Dobil/Pavicon Ltda.

OBJETO: Execução da Infra Estrutura e Pavimentação de Vias em diversas Regiões do Orçamento Participativo - Planos de Investimentos 2001/2002/2003 do Programa Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Lote 7(Av. Vitória)

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081028.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1025-449051

VALOR: R\$ 1.383.126,52

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Exame Consultoria Imobiliária Ltda.

OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, situado na Av. Siqueiro Campos, 1171/1177 - 3º, 4º, 5º e 6º andar.

PRAZO: 12 meses, inicia-se em 18.10.04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Lei 8.245/91, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores no Código Civil, da Lei de Licitações e da Lei de Locações. Processo 001.043187.04.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2025.3390.3999.09

VALOR: R\$ 6.000,00 inicial totalizando R\$ 72.000,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Publicas S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 7.9.04 referente a Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.

CONTRATADA: Lissi Amalie Siegert.

OBJETO: Reajuste de 8,71% conforme índice IGP-M FGV, a partir de agosto 2004, referente ao Contrato sob nº 25243.

VALOR: R\$ 2.717,75 o valor mensal.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Publicas S/A..

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 7.9.04 referente a Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Sultepa S.A..

OBJETO: Execução de serviços contratados em desequilíbrio econômico-financeiro em relação a alguns insumos relacionados, utilizados em sua execução, totalizando o valor de R\$ 101.577,05 montante não pago pelo Município

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/04 – PROCESSO 003.080362.04.4
OBJETO: Painel de fila única.

ITEM 1 – Daitech Industria Eletrônica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Chefe da Seção de Compras.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 75/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, atra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

vés da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 26.10.03 com referência ao vencedor dos Itens 2 e 3: o correto é Dentária Sulina Ltda., conforme segue abaixo:

CONVITE 75/04-PROCESSO 003.080378.04.8

OBJETO: Materiais p/ uso médico odontológico.

ITENS 2, 3 – Dentária Sulina Ltda.

O ITEM 1 permanece inalterado de acordo com a publicação anterior.

A íntegra do Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 144/04

PROCESSO 003.080370.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 144/04, tipo menor preço, para aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 11.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 11.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao Pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DO
CONVITE 114/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 25.10.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de frisos, suportes e hastes conforme ata de 22.10.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com. e Serv. Ltda.: 1776, 26039, 31385, 33787, 75507, 84395, 86036, 89206, 91804, 92479, 98744, 99716, 99804; Itaipu Auto Peças Ltda.: 10272, 10421, 23432, 24703, 24711, 27188, 32568, 36798, 74306, 74381, 74489, 76813, 76910, 77364, 77917, 78204, 79537, 82600, 86126, 91669, 91871, 92258, 93165, 93807, 98248, 98256, 99937; Orbid S.A. Ind. e Com.: 35329; Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda.: 77526, 77879, 78166; Proença Carvalho & Cia. Ltda.: 1032, 15248, 74063, 93245; Truckvel Pec. Serv. Ltda.: 703; Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda.: 119946; Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda.: 29074, 37853, 38927, 6171, 72680, 77968, 82627, 83453, 92886. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 119946, 26039, 31385, 32568, 77879, 77917, 84395, 86036, 86126, 92258, 92886, 99804, por estarem inferiores ou de acordo com a última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo IV do Edital: Carpeças- 37853, 79537; Itaipu - 77968, 78166, 87572. Auto Truck foi desclassificado no 23432 por não especificar marca. Os itens 67695, 67696, 127035, 127036, 127037, 127038 serão reeditados por não terem sido cotados no certame. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO 64/04

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 170/04.
VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Porto Alegre – Sec. Municipal da Cultura.
OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1318, carroceria marca Torino, placas IAV 7403, com transformação para motor home e com palco móvel.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
AVISO DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 004.003995.04.6

OBJETO: Conclusão da creche Escola de Educação Infantil do Loteamento Pampa – Rua Frederico Mentz, 305

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 16 de novembro de 2004, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Direção-Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 12 de novembro de 2004, até às 14 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 14 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 6,00 por cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 70,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.073042.04.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Pedro Oliveira da Paz, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 4014698131 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 130275300-20, residente e domiciliado nesta capital a Avenida Martins Bastos, 355.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 29,38m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.481,43.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072954.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Alberto do Santos Branco, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº1002009023 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 215.596.430-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão do Itaqui, 481/301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 47,14m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 15.715,07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072941.04.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Aduari Regis Gonsalves da Silveira, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1016931981 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 263.015.200/68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Henrique Scliar, 213.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 7,10m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.795,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
CONVITE 32/04

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores foi declarada vencedora do certame a empresa Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., nos itens: 2, 7, 10, 13, 14, 15:

Não houve propostas para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, sendo declaradas desertas as licitações nos mesmos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO

CONVITE 002.081128.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda

OBJETO: Na forma do permissivo legal do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o item 9, da Carta-Contrato, FICA RESCINDIDA AMIGAVELMENTE a Carta-contrato referente ao Convite em epígrafe, tendo em vista não haver neste momento recurso disponível para execução da obra, de acordo com a Coordenação de Defesa Civil.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria. Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSOS AO
JULGAMENTO PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.081118.03.1

OBJETO: Revitalização da escadaria da Rua 24 de Maio - retomada da obra

LOCAL: Rua 24 de Maio - Centro

DATA: 26.10.04, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMO

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda., decide a Comissão por seu acolhimento e resolve reformar a decisão exarada em 30.9.04, desclassificando a empresa Construtora Minozzo Ltda., com base no item 7.8, letra "a", por apresentar o cronograma físico-financeiro que prevê medição e faturamento mensais, estando em desacordo com edital que prevê medições quinzenais, conforme item 8.2 do mesmo. Assim sendo a empresa remanescente, Bernardes - Engenharia e Construções Ltda. fica classificada em 1º lugar com o valor de R\$ 168.420,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa Bernardes - Engenharia e Construções Ltda. por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: **SANDRA ARNT; ANTONIO MARCOS**
JEREMIAS E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1307

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo VW/Kombi, placas IHS2651, pelo de placas IMA9675.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 175/04
PROCESSO 001.044134.04.5

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar servidores da SMS na áreas de conhecimento e habilidades ao acolhimento

O Presidente da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à habilitação e propostas, da Concorrência Pública Nacional 175/04, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar servidores da SMS na áreas de conhecimento e habilidades ao acolhimento, no uso de suas atribuições, torna público que o referido certame foi considerado Deserto, haja vista nenhuma empresa convidada ter apresentado proposta.

Por fim, informa que os autos do processo supra mencionado encontra-se com vistas franqueadas aos interessados junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 35/04
PROCESSO 007.010193.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico e Laboratorial.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 9 de novembro de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.048105.00.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA : Arself Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, da Carta-Contrato Originária, consoante artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a contar de 30 de outubro de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE 8/04

PROCESSO 001.005875.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: NOVA PROVA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CNPJ 02.89.889828/0001-56

OBJETO: alteração da Cláusula Segunda – Do Objeto e Cláusula Quarta – Do Preço conforme artigo 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.172,16.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 8/04

DOTAÇÃO: 1502-2092-33903993100-1041

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ERRATA DE AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que no aviso de alteração de licitação da Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5 publicado no dia 26 de outubro de 2004 no Diário Oficial de Porto Alegre a data correta para o recebimento da documentação e propostas é dia 29 de novembro de 2004, às 14h30min.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID 1095/OC-BR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 216/04 BID/EDITAL 002.081068.04.2

5.836 METROS DE PAVIMENTAÇÃO

Concorrência Pública Nacional para execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por quatro lotes, em diversas regiões do o Orçamento Participativo Planos de Investimentos 2001/2002/2003, no Município de Porto Alegre. Integrante do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 4.786.438,22.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 30 de novembro de 2004, às 10 horas, na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, na Sala de Reuniões, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local e do financiamento do BID, do Contrato de Empréstimo n.º 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias n.º "1402 1024-4490.51 PMPA" e "1402-1025-4490.51 BID".

Essa licitação é regida pelos procedimentos do BID, e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 8.4.02, pelas Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01 e 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de dois disquetes 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações.

Na Divisão de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/5º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Lotes	Região	NOME DA VIA	COMPRIM. (m)	CUSTO (R\$)	CUSTO POR LOTE (R\$)	PRAZO (dias)
1	Toda Cidade	Estrada Afonso Lourenço Mariante	1.006	807.327,82		180
		Estrada Chácara do Banco	650	414.545,23		150
	Humaitá/Navilhas	Nei Bastos - Vila Farrapos(pedra)	83	57.328,95		90
		Acesso "A1" - Vila Mário Quintana(Bloco)	100	94.227,81	1.373.429,81	90
2	Eixo Balsezar	Paulo Smania	342	287.666,07		120
	Toda Cidade	Rua Dona Mariana	415	405.004,68		180
		Manoel Serafim	106	48.591,03		90
	Norte	Travessa Jordão(bloco)	106	33.610,08		90
		Cidadania	74	42.693,66		90
		Beco 2 da João Paris	300	107.391,89	1.005.357,41	120
3	Nordeste	Dezenove de Fevereiro	312	489.772,28		120
	Glória	Luiz Otávio	200	230.000,51		120
		Claudinor Moraes (Travessa "A")(bloco)	160	166.642,30		120
	Cruzeiro	Travessa D	220	177.398,24		120
Centro Sul	Carlos Superti	170	103.715,90		120	
	Serrito	100	134.536,90	1.282.066,13	90	
4	Partenon	Vidal de Negreiros	483	377.435,18		150
		Jóao Vicente - Jardim Franciscano	336	272.766,95		120
	Lomba do Pinheiro	Silvestre	300	195.193,53		120
		Rua Dois - Vila Mapa	143	129.820,86		120
		Rui Barbosa - Vila Bom Sucesso	150	150.368,45	1.125.584,87	120
TOTAL GERAL			5.836	4.786.438,22	4.786.438,22	

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.